



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIÇABA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 600/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DENOMINA A PRAÇA DA COMUNIDADE DO BAIXO GIQUEI NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, ANANIAS ALEXANDRE DA SILVA NESTE ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. Frank Gomes Freitas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada "Praça da Comunidade do Baixo Giquei" "Ananias Alexandre da Silva", situada na comunidade do Baixo Giquei.

Art. 2º - A Praça receberá uma placa de identificação com o nome "Ananias Alexandre da Silva".

Art. 3º - A Biografia do homenageado, "Ananias Alexandre da Silva", fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 18 de março de 2021.


Frank Gomes Freitas
Prefeito Municipal de Itaiçaba